



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 21/2025.

Ass.: "Dispõe sobre a criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no Município de Santa Bárbara d'Oeste".

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 21/2025 é de autoria do Ver. Carlos Fontes.

2 - Deu entrada na Casa em 28 de fevereiro de 2025.

3 - A matéria: "Dispõe sobre a criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no Município de Santa Bárbara d'Oeste".

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 03 de abril de 2025.

MARCELO JOSÉ MORAES
- Membro -

JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Relator -

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M09TVCGGR2GA8NKV>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M09T-VC GG-R2GA-8NKV



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: M09T-VC GG-R2GA-8NKV